CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049 / 13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 23/12/2013 a 05/01/2014, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 049/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Torna público Recesso Legislativo de 23.12.2013 à 05/01/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Tornar público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ não terá atendimento ao Público de 23/12/2013 a 05/01/2014, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 21 de Dezembro de 2013. Edição nº 12.204 – SÁBADO-.-
.-
.-